

Edital

MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Tábua, em reunião ordinária de 04 de setembro de 2019, no uso da competência fixada na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da mencionada lei deliberou, proceder à Hasta Pública para a Atribuição do Direito de Ocupação de Espaços nos Edifícios Municipais- instalação de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares (máquinas de Vending) do Município de Tábua/2019, conforme disposto no Programa de Procedimento, que se encontra disponível para consulta no site do Município em www.cm-tabua.pt e no Balcão Único da Câmara Municipal de Tábua, cujas características são as constantes do quadro infra:

Localização	Período de Concessão	Preço base de licitação(€) (ato único)
Ocupação de espaços em 6 edifícios municipais.	1 ano, prorrogável por igual período até ao limite de 3 anos	200,00€(Acrescido de IVA à taxa legal em vigor)

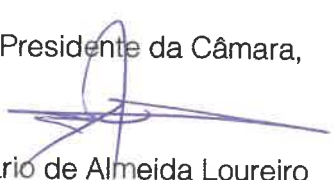
A hasta pública realizar-se à pelas 15h00, do dia 30 de setembro do corrente ano, na sala de Reuniões do Município de Tábua, sito na Praça da República.

Qualquer tipo de esclarecimento ou dúvida, deve ser submetida à CHP, por escrito, a remeter para o endereço Gabinete Jurídico (gab.juridico@cm-tabua.pt) .

E, para constar se fez este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Tábua, 12 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,



Mário de Almeida Loureiro